



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ATA Nº 20 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 18 de Dezembro às 14:00 hs, de forma híbrida no Auditório Secretaria da Educação, localizado na Praça Condessa de Frontin, Centro (Prédio da Estação) e pela plataforma googlemeet.

No dia dezoito de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros representantes titulares e suplentes do Poder Público: Eliomara Aparecida Buzzato Constanti, Luiz Paulo Alves da Cruz, Sérgio Ricardo de Sousa, Filipe Wallace Vieira da Silva e Hesdras Santos Titulares e Suplentes da Sociedade Civil: Amanda dos Reis Velloso F. Sebok (Obra Social Nossa Senhora da Glória - CEI Francisco e Idalina Guimarães), Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Vivian Silva Fontes e de forma on-line os conselheiros: Camila Machado de Souza (CIEE), Marcia Amoroso (ILA), Sandra Valéria (Secretaria de Administração). A reunião iniciou-se com a Presidente Vivian cumprimentando a todos os presentes e agradecendo pela disponibilidade em participar desta reunião, a Presidente também informou que, por motivos de saúde, a pauta será seguida por ordem de prioridade dos assuntos: **1- Composição da Mesa Diretora:** Na qualidade de Presidente, Vivian sugeriu que a Conselheira Amanda Velloso passe a compor a mesa como 1ª Secretária, sendo aberta para manifestação da convocada nos termos do regimento interno. Amanda agradeceu o convite, aceitou sua nomeação e se colocou à disposição das necessidades deste Conselho. **2- Leitura e Recebimento de Ofícios e e-mails:** Leitura do Ofício nº 157/2025/SMA- Realizada a leitura do documento a Secretaria Municipal de Administração, informou que, desde outubro de 2025, o Executivo Municipal vem realizando convocação de conselheiros tutelares suplentes para suprir vacâncias, tendo sido constatadas diversas recusas ou ausência de manifestação por parte destes e que o



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

Conselho Tutelar encaminhou programação de férias com períodos concomitantes entre conselheiros, motivo pelo qual a Administração solicitou, previamente, a reprogramação das férias para evitar prejuízo ao funcionamento do colegiado. Contudo, o Conselho Tutelar manifestou-se pela manutenção das datas inicialmente previstas. Diante disso, foram realizadas convocações formais das suplentes, sendo que: a primeira suplente declarou impossibilidade de assumir a função; as demais suplentes, embora convocadas por e-mail e telefone, não apresentaram manifestação formal. O ofício também relatou que, mantida a programação de férias, o Conselho Tutelar poderá funcionar, no mês de janeiro de 2026, com apenas três conselheiros em exercício. Por fim, o documento é encaminhado ao CMDCA para ciência e eventuais deliberações. Lido o inteiro teor do documento, que trazia anexo o ofício de resposta enviado pelo CT para a secretaria de administração de nº 897/CT/2025, verificou-se que, o conselho tutelar manifestou-se expressamente alegando que não haveria prejuízos nos atendimentos do conselho tutelar para a população considerando que seriam realizados pelos demais conselheiros tutelares presentes na sede, mesmo em meio ao período de gozo de férias de dois conselheiros ao mesmo tempo. Diante disso, foi colocado em votação sobre o envio de um ofício para a secretaria de administração com cópia para o CT, concordando com as férias solicitadas pelos conselheiros tutelares. O Conselheiro Luiz Paulo pediu a palavra e disse sobre a legalidade das atuações dos Conselheiros Tutelares em número reduzido. A presidente disse que considerando a manifestação dos próprios conselheiros tutelares na página nº 9 do ofício nº 157/2025/SMA, ficou entendido que o serviço à criança e ao adolescente deste município não será prejudicado diante deste cenário. Colocado em votação a emissão de ofício de resposta para a secretaria de administração com cópia para o Ct, levando em consideração tal afirmação e portanto, o cmdca não se opõe às férias informadas pelos conselheiros, foi aprovado por unanimidade. **3- Leitura do ofício da 3º PJ/MP nº0276.0000491/2025** - Encaminha Cópia de Arquivamento para ciência: Devido à dificuldade para encontrar este documento no ato da reunião, não sendo a



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

primeira vez que este conselho encontra documentos importantes na lixeira dos e-mails, a Presidente orientou que a 1º secretária Amanda faça a mudança das senhas e somente ela acesse os e-mails garantindo a segurança no acesso. Localizado o documento, foi feita a leitura e prosseguiu com arquivamento da notícia de fato. **4- Calendário de reuniões 2026:** Foi apresentado a sugestão do calendário anual 2026 de reuniões do CMDCA que ocorrerão no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, às 14h, mantendo como data as primeiras quintas-feiras de cada mês. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **5- Recibo BASF** – Leitura e recebimento do Recibo: A Presidente Vivian apresentou valores de provisão destinados pela empresa BASF ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente que contempla os quatro projetos aprovados no Banco de Projetos deste Conselho, sendo eles: - Garça Azul – R\$ 382.235,00 Pro-Ser – R\$ 284.034,54 – Quilombo Dikamba – Casa Betânia – R\$ 119.782,00 e Por um Mundo + brincante – R\$ 2.813,44 ILA. A Presidente reconheceu o esforço do colegiado, registrando o montante de R\$ 788.000,00 + R\$ 111.000,00 (EDP) em dez meses de mandato, reforçando o compromisso deste conselho com a Criança e ao Adolescente de Guaratinguetá. **6- convite SASING** para o encerramento do Projeto “Rompendo Ciclos”: realizada a leitura do documento; **7- Leitura do Ofício 106/2025 – Casa da Criança (em resposta ao Ofício 129/CMDCA):** Realizada a leitura do documento, este descreve que considerando o Art. 8º do Regimento Interno, a Obra Social Nossa Senhora da Glória Casa da Criança Laura Vicuña indicou o Sr. André Junqueira Prevatto para suplente na cadeira de serviço de Alta Complexidade no CMDCA. O colegiado deu recebimento e a indicação foi acolhida. **8- Relatório da Comissão de Monitoramento:** A conselheira Eliomara, membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Projetos contemplados no Edital 001/2025 do CMDCA, realizou a leitura na íntegra do relatório acerca das visitas aos projetos financiados pelo FUMCAD, a comissão por ela representada demonstrou satisfação quanto às ações realizadas, sendo que todos os projetos foram visitados presencialmente e apresentaram



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

as ações condizentes a proposta financiada. A presidente abriu a fala para os presentes e parabenizou o trabalho realizado pela comissão, que através das atividades desenvolvidas e do parecer emitido revelou o compromisso e a responsabilidade com os trabalhos. Vivian também disse que o colegiado neste caso, apenas deverá dar o recebimento do documento, reforçando para a comissão que este relatório seja enviado para o e-mail do CMDCA, passando a palavra para aqueles que quisessem contribuir, a conselheira Márcia Amoroso disse que um dos desafios encontrados na execução do “Projeto ROVANA” financiado pelo FUMCAD, foi a relação com as escolas, ressaltando que, embora os projetos auxiliem nas demandas, há morosidade na comunicação dificultando a busca ativa do público alvo. A conselheira Amanda, também disse enquanto coordenadora da Casa da Criança Laura Vicuña que o impacto social do projeto realizado no serviço de acolhimento foi significativo, melhorando consideravelmente a convivência dos adolescentes no serviço a partir do cuidado individualizado e terapêutico proporcionado pelo projeto. Não havendo mais apontamentos sobre esta temática, a presidente Vivian retomou a palavra e manifestou agradecimento a todos os conselheiros pela participação e pelo comprometimento ao longo do ano, ressaltou que o exercício da função no Conselho exigiu elevado grau de dedicação pessoal, muitas vezes realizado em condições adversas, inclusive com prejuízo de tempo pessoal, descanso e bem-estar, o que evidencia o caráter voluntário e comprometido da atuação de todos, destacou, ainda, que o trabalho desenvolvido pelo colegiado ao longo dos últimos meses foi intenso e desafiador, porém acompanhado de resultados expressivos, especialmente no que se refere à captação e destinação de recursos, considerados relevantes e alcançados em curto período de tempo, o que demonstrou a efetividade e seriedade da atuação do Conselho. Ressaltou que, apesar de eventuais percepções externas equivocadas quanto à atuação do colegiado, não há motivação de natureza política, pessoal ou financeira nas decisões tomadas, mas sim o compromisso com a garantia de direitos de crianças e adolescentes. A Presidente também enfatizou a importância dos editais como instrumento



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

legítimo de execução indireta das políticas públicas, e que, embora o Conselho não seja executor direto, exerce papel fundamental na articulação, contribuindo para o funcionamento adequado do sistema de garantia de direitos. Por fim, desejou a todos um período de festas abençoado e votos de que o próximo ano seja marcado por avanços ainda maiores, reafirmando a confiança no trabalho do colegiado e na continuidade dos resultados positivos alcançados. As pautas remanescentes ficarão para a próxima reunião ordinária por ausência de quórum. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se e a ata foi lavrada por mim, Amanda dos Reis Velloso F. Sebok, conselheira, secretariando os trabalhos.

